



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0122/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial da Mulher Advogada** as advogadas **CAROLINA BLANCO MACHADO, OAB/BA nº. 30958, JULIANA DE SOUZA CAMÕES, OAB/BA nº. 38374 e RENATA MENDES MENDONÇA, OAB/BA nº. 38752.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Outubro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA